
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 168/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Jovem Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada por término de Contrato **ISABELLI THAIS AUGUSTO**, portadora do RG. 12.627.551-0 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo público no Cargo de Jovem Aprendiz desde 08/05/2023, lotada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 12/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12/07/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de julho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:8E654FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>